



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Nº 061/2025
Data emissão: 25/04/2025
Hora: 11:19
Responsável: Andreia Pereira
Câmara M. Três Barras PR

INDICAÇÃO N° 38/2025

Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que estude a viabilidade por meio das Secretarias competentes, a implantação a adoção ou ampliação de programas de apoio à agricultura familiar, com especial atenção às seguintes ações:

- I – Distribuição de calcário para correção de solo em propriedades rurais;
- II – Fornecimento de horas-máquina subsidiadas para preparo de solo, melhorias nas propriedades e serviços gerais no meio rural;
- III – Retomada do programa de parceria com produtores rurais para construção de calçamentos com pedras irregulares dentro das propriedades.

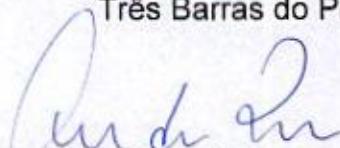
JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é um dos pilares da economia local e essencial para a segurança alimentar do Município. Investir em ações que promovam a melhoria das condições de produção, circulação e infraestrutura nas propriedades rurais é medida de justiça social e estímulo ao desenvolvimento sustentável.

A distribuição de calcário possibilita a correção da acidez do solo, aumentando a produtividade. O fornecimento de horas-máquina permite que os pequenos produtores realizem intervenções necessárias sem altos custos. Já o programa de calçamento com pedras irregulares, quando retomado em parceria entre Prefeitura e moradores, contribui significativamente para o escoamento da produção e a melhoria da mobilidade dentro das propriedades.

As ações sugeridas também atendem aos princípios constitucionais da função social da terra e da valorização do trabalho rural.

Três Barras do Paraná, 25 de abril de 2025.


ANDREIA PEREIRA
Vereadora